



MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

## **EDITAL**

-----João José de Carvalho Taveira Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, torna público os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidades com as normas de Qualidade da Água, relativos ao 4.º Trimestre de 2010, em cumprimento do disposto no número 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

-----Paços do Município de Ponte de Sor, 3 de Março de 2011.

O Presidente da Câmara

João José de Carvalho Taveira Pinto



MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

*PCQA 2010 / 4.º Trimestre*

*Concelho de Ponte de Sor*

EDITAL - 4.º TRIMESTRE 2010

Dados da Qualidade da Água para Consumo Humano

ZONA DE ABASTECIMENTO - Tramaga

CONTROLO	PARÂMETRO	n.º de análises previstas	% de análises realizadas	valor paramétrico D.L. 306/07	valor determinado		% de análises que cumprem a legislação
					mínimo	máximo	
CR1	<b>Microbiológico</b>						
	E. coli	4	100	0	0	0	100
	<b>Indicador</b>						
	Bactérias Coliformes	4	100	0	0	0	100
	Desinfectante Residual	4	100	---	0,4	1,3	100
CR2	<b>Químico</b>						
	Nitratos	3	100	50	<4	5,4	100
	<b>Indicador</b>						
	Amónio	3	100	0,5	<0,04	0,24	100
	Cor	3	100	20	<2,0	11	100
	Condutividade	3	100	2500	170	214	100
	pH	3	100	6,5-9,0	6,2	6,8	66,6
	Manganês	3	100	50	1,4	6,77	100
	N.º de colónias 22°C	3	100	s/ alteração (1)	0	1	100
	N.º de colónias 37°C	3	100	s/ alteração (1)	0	0	100
	Oxidabilidade	3	100	5	<1,0	2	100
	Cheiro	3	100	3	0	0	100
	Sabor	3	100	3	0	0	100
	Turvação	3	100	4	2,3	6,2	33,3
CI	<b>Microbiológico</b>						
	Enterococos	1	100	0		0	100
	Clostridium Perfringens	1	100	0		0	100
	<b>Químico</b>						
	Antimónio	1	100	5		<1,0	100
	Arsénio	1	100	10		59	0
	Benzeno	1	100	1		<0,5	100
	Benzo(a)pireno	1	100	0,01		<0,001	100
	Boro	1	100	1		<0,2	100
	Bromatos	1	100	25		<2,0	100
	Cádmio	1	100	5		<0,50	100
	Crómio	1	100	50		<5,0	100
	Cobre	1	100	2		0,0254	100
	Cianetos	1	100	50		<15	100
	1,2 dicloroetano	1	100	3		<0,5	100
	Fluoretos	1	100	1,5		0,4	100
	Chumbo	1	100	25		1,1	100
	Merúrio	1	100	1		<0,5	100
	Níquel	1	100	20		<3,0	100
	Nitritos	1	100	0,5		<0,04	100
	Selénio	1	100	10		<5,0	100
	Tetracloroetano	1	100			<1,0	100
	Tricloroetano	1	100	10*		<2,0	100
	<b>Pesticidas</b>						
	Clortolurão	1	100	0,1		<0,1	100
	Glufosinato de Amónio	1	100	0,1		<0,1	100
	Terbutilazina	1	100	0,1		<0,1	100
	Desetilterbutilazina	1	100	0,1		<0,1	100
	<b>HAP</b>						
	Benzo (b)fluoranteno	1	100			<0,003	100
	Benzo(k)fluoranteno	1	100			<0,001	100
	Benzo(ghi)perileno	1	100			<0,002	100
	Indeno(1,2,3-cd)pireno	1	100	0,1*		<0,005	100
	<b>THM</b>						
	Clorofórmio	1	100			<2,0	100
	Bromofórmio	1	100			3,2	100
	Dibromoclorometano	1	100			3,4	100
	Bromodichlorometano	1	100	150*		1,1	100
	<b>Indicador</b>						
	Ferro	1	100	200		280	0
	Alumínio	1	100	200		460	0
	Cálcio	1	100	**		7,4	100
	Cloretos	1	100	250		20	100
	Dureza Total	1	100	***		31	100
	Magnésio	1	100	****		3,1	100
	Sulfatos	1	100	250		<12	100
	Sódio	1	100	200		32	100

(1) - Não é desejável que o número de colónias a 22 °C e a 37°C seja superior a 100 e 20, respectivamente.

\* - soma das concentrações dos compostos especificados.

\*\* - não é desejável que a concentração seja superior a 100 mg/l Ca.

\*\*\* - é desejável que a dureza total em carbonato de cálcio esteja compreendida entre 150 mg e 500 mg/l CaCa.

\*\*\*\* - Não é desejável que a concentração de Magnésio seja superior a 50 mg/l Mg.

As análises de verificação da qualidade da água foram realizadas no laboratório a-LOGOS.

Das análises efectuadas conclui-se que a água fornecida não cumpre as normas de qualidade previstas no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de Agosto. Parte dos incumprimentos já foram solucionados conforme comprovam as análises de verificação realizadas. Para solucionar definitivamente os incumprimentos detectados, durante o decorrer do primeiro semestre de 2011 será reestruturado o sistema adutor e adicionada nova etapa de tratamento na ETA.

EDITAL - 4.º TRIMESTRE 2010

Dados da Qualidade da Água para Consumo Humano

ZONA DE ABASTECIMENTO - Foros do Domingão

CONTROLO	PARÂMETRO	n.º de análises previstas	% de análises realizadas	valor paramétrico D.L. 306/07	valor determinado		% de análises que cumprem a legislação
					mínimo	máximo	
CR1	<b>Microbiológico</b>						
	E. coli	3	100	0	0	0	100
	<b>Indicador</b>						
	Bactérias Coliformes	3	100	0	0	0	100
	Desinfectante Residual	3	100	---	0,4	0,8	100
CR2	<b>Químico</b>						
	Nitratos		100	50	<4	<4	100
	<b>Indicador</b>						
	Amónio	2	100	0,5	<0,04	<0,04	100
	Cor	2	100	20	<2,0	<2,0	100
	Condutividade	2	100	2500	196	237	100
	pH	2	100	6,5-9,0	6,1	6,2	0
	Manganês	2	100	50	<1,0	<1,0	100
	N.º de colónias 22°C	2	100	s/ alteração (1)	0	2	100
	N.º de colónias 37°C	2	100	s/ alteração (1)	0	2	100
	Oxidabilidade	2	100	5	<1,0	1,2	100
	Cheiro	2	100	3		0	100
	Sabor	2	100	3	0	0	100
Turvação	2	100	4	<0,4	0,4	100	
CI	<b>Microbiológico</b>						
	Enterococos			0			
	Clostridium Perfringens			0			
	<b>Químico</b>						
	Antimónio			5			
	Arsénio			10			
	Benzeno			1			
	Benzo(a)pireno			0,01			
	Boro			1			
	Bromatos			25			
	Cádmio			5			
	Crómio			50			
	Cobre			2			
	Cianetos			50			
	1,2 dicloroetano			3			
	Fluoretos			1,5			
	Chumbo			25			
	Mercurio			1			
	Níquel			20			
	Nitritos			0,5			
	Selénio			10			
	Tetracloroetano						
	Tricloroetano			10*			
	<b>Pesticidas</b>						
	Clortolurão			0,1			
	Glufosinato de Amónio			0,1			
	Terbutilazina			0,1			
	Desetilterbutilazina			0,1			
	<b>HAP</b>						
	Benzo (b)fluoranteno						
	Benzo(k)fluoranteno						
	Benzo(ghi)perileno						
	Indeno(1,2,3-cd)pireno			0,1*			
	<b>THM</b>						
	Clorofórmio						
	Bromofórmio						
	Dibromoclorometano						
	Bromodichlorometano			150*			
	<b>Indicador</b>						
	Ferro			200			
	Alumínio			200			
	Cálcio			**			
	Cloretos			250			
Dureza Total			***				
Magnésio			****				
Sulfatos			250				
Sódio			200				

(1) - Não é desejável que o número de colónias a 22 °C e a 37°C seja superior a 100 e 20, respectivamente.

\* - soma das concentrações dos compostos especificados.

\*\* - não é desejável que a concentração seja superior a 100 mg/l Ca.

\*\*\* - é desejável que a dureza total em carbonato de cálcio esteja compreendida entre 150 mg e 500 mg/l CaCO<sub>3</sub>.

\*\*\*\* - Não é desejável que a concentração de Magnésio seja superior a 50 mg/l Mg.

As análises de verificação da qualidade da água foram realizadas no laboratório a-LOGOS.

Das análises efectuadas conclui-se que a água fornecida não cumpre as normas de qualidade previstas no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de Agosto. No entanto, o incumprimento já foi solucionado conforme comprovam as análises de verificação realizadas.

EDITAL - 4.º TRIMESTRE 2010

Dados da Qualidade da Água para Consumo Humano

ZONA DE ABASTECIMENTO - Domingão

CONTROLO	PARÂMETRO	n.º de análises previstas	% de análises realizadas	valor paramétrico D.L. 306/07	valor determinado		% de análises que cumprem a legislação
					mínimo	máximo	
CR1	<b>Microbiológico</b>						
	E. coli	1	100	0	0	0	100
	<b>Indicador</b>						
	Bactérias Coliformes	1	100	0	0	0	100
	Desinfetante Residual	1	100	---		0,9	100
CR2	<b>Químico</b>						
	Nitratos	1	100	50		<4	100
	<b>Indicador</b>						
	Amónio	1	100	0,5		<0,04	100
	Cor	1	100	20		<2,0	100
	Condutividade	1	100	2500		245	100
	pH	1	100	6,5-9,0		6,6	100
	Manganês	1	100	50		<1,0	100
	N.º de colónias 22ºC	1	100	s/ alteração (1)		0	100
	N.º de colónias 37ºC	1	100	s/ alteração (1)		0	100
	Oxidabilidade	1	100	5		<1,0	100
	Cheiro	1	100	3		0	100
	Sabor	1	100	3		0	100
	Turvação	1	100	4		1,2	100
CI	<b>Microbiológico</b>						
	Enterococos	1	100	0		0	100
	Clostridium Perfringens	1	100	0		0	100
	<b>Químico</b>						
	Antimónio	1	100	5		<2,0	100
	Arsénio	1	100	10		24	0
	Benzeno	1	100	1		<0,5	100
	Benzo(a)pireno	1	100	0,01		<0,001	100
	Boro	1	100	1		<0,2	100
	Bromatos	1	100	25		<2,0	100
	Cádmio	1	100	5		<0,5	100
	Crómio	1	100	50		<0,5	100
	Cobre	1	100	2		<0,002	100
	Cianetos	1	100	50		<15	100
	1,2 dicloroetano	1	100	3		<0,5	100
	Fluoretos	1	100	1,5		0,9	100
	Chumbo	1	100	25		<2	100
	Mercurio	1	100	1		<0,5	100
	Níquel	1	100	20		<1,0	100
	Nitritos	1	100	0,5		<0,04	100
	Selénio	1	100	10		<5,0	100
	Tetracloroetano	1	100			<1,0	100
	Tricloroetano	1	100	10*		<2,0	100
	<b>Pesticidas</b>						
	Clortolurão	1	100	0,1		<0,1	100
	Glufosinato de Amónio	1	100	0,1		<0,1	100
	Terbutilazina	1	100	0,1		<0,1	100
	Desetilterbutilazina	1	100	0,1		<0,1	100
	<b>HAP</b>						
	Benzo (b)fluoranteno	1	100			<0,003	100
	Benzo(k)fluoranteno	1	100			<0,001	100
	Benzo(ghi)perileno	1	100			<0,002	100
	Indeno(1,2,3-cd)pireno	1	100	0,1*		<0,005	100
	<b>THM</b>						
	Clorofórmio	1	100			<2,0	100
	Bromofórmio	1	100			<2,0	100
	Dibromoclorometano	1	100			<2,0	100
	Bromodiclorometano	1	100	150*		<1,0	100
	<b>Indicador</b>						
	Ferro	1	100	200		<20	100
	Alumínio	1	100	200		<10	100
	Cálcio	1	100	**		6,9	100
	Cloretos	1	100	250		25	100
Dureza Total	1	100	***		31	100	
Magnésio	1	100	****		3,3	100	
Sulfatos	1	100	250		<12	100	
Sódio	1	100	200		54	100	

(1) - Não é desejável que o número de colónias a 22 ºC e a 37ºC seja superior a 100 e 20, respectivamente.

\* - soma das concentrações dos compostos especificados.

\*\* - não é desejável que a concentração seja superior a 100 mg/l Ca.

\*\*\* - é desejável que a dureza total em carbonato de cálcio esteja compreendida entre 150 mg e 500 mg/l CaCo<sub>3</sub>.

\*\*\*\* - Não é desejável que a concentração de Magnésio seja superior a 50 mg/l Mg.

As análises de verificação da qualidade da água foram realizadas no laboratório a-LOGOS.

Das análises efectuadas conclui-se que a água fornecida não cumpre as normas de qualidade previstas no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de Agosto. Para solucionar definitivamente os incumprimentos detectados, durante o decorrer do primeiro semestre de 2011 será reestruturado o sistema adutor e adicionada nova etapa de tratamento na ETA.

EDITAL - 4.º TRIMESTRE 2010

Dados da Qualidade da Água para Consumo Humano

ZONA DE ABASTECIMENTO - Ribeira das Vinhas 2

CONTROLO	PARÂMETRO	n.º de análises previstas	% de análises realizadas	valor paramétrico D.L. 306/07	valor determinado		% de análises que cumprem a legislação
					mínimo	máximo	
CR1	<b>Microbiológico</b>						
	E. coli	2	100	0	0	0	100
	<b>Indicador</b>						
	Bactérias Coliformes	2	100	0	0	0	100
	Desinfecante Residual	2	100	---	<0,2	<0,2	100
CR2	<b>Químico</b>						
	Nitratos	1	100	50		4,3	100
	<b>Indicador</b>						
	Amónio	1	100	0,5		<0,04	100
	Cor	1	100	20		26	0
	Condutividade	1	100	2500		72,8	100
	pH	1	100	6,5-9,0		5,2	0
	Manganês	1	100	50		3,7	100
	N.º de colónias 22°C	1	100	s/ alteração (1)		0	100
	N.º de colónias 37°C	1	100	s/ alteração (1)		8	100
	Oxidabilidade	1	100	5		1,7	100
	Cheiro	1	100	3		0	100
	Sabor	1	100	3		0	100
	Turvação	1	100	4		8,5	0
CI	<b>Microbiológico</b>						
	Enterococos	1	100	0		0	100
	Clostridium Perfringens	1	100	0		0	100
	<b>Químico</b>						
	Antimónio	1	100	5		<2,0	100
	Arsénio	1	100	10		<2,0	100
	Benzeno	1	100	1		<0,5	100
	Benzo(a)pireno	1	100	0,01		<0,001	100
	Boro	1	100	1		<0,2	100
	Bromatos	1	100	25		<2,0	100
	Cádmio	1	100	5		<0,5	100
	Crómio	1	100	50		0,8	100
	Cobre	1	100	2		<0,002	100
	Cianetos	1	100	50		<15	100
	1,2 dicloroetano	1	100	3		<0,5	100
	Fluoretos	1	100	1,5		<0,4	100
	Chumbo	1	100	25		<2	100
	Mercurio	1	100	1		<0,5	100
	Níquel	1	100	20		<1,0	100
	Nitritos	1	100	0,5		<0,04	100
	Selénio	1	100	10		<5,0	100
	Tetracloroetano	1	100			<1,0	100
	Tricloroetano	1	100	10*		<2,0	100
	<b>Pesticidas</b>						
	Clortolurão	1	100	0,1		<0,1	100
	Glufosinato de Amónio	1	100	0,1		<0,1	100
	Terbutilazina	1	100	0,1		<0,1	100
	Desetilterbutilazina	1	100	0,1		<0,1	100
	<b>HAP</b>						
	Benzo (b)fluoranteno	1	100			<0,003	100
	Benzo(k)fluoranteno	1	100			<0,001	100
	Benzo(ghi)perileno	1	100			<0,002	100
	Indeno(1,2,3-cd)pireno	1	100	0,1*		<0,005	100
	<b>THM</b>						
	Clorofórmio	1	100			<2,0	100
	Bromofórmio	1	100			<2,0	100
	Dibromoclorometano	1	100			<2,0	100
	Bromodichlorometano	1	100	150*		<1,0	100
	<b>Indicador</b>						
	Ferro	1	100	200		130	100
	Alumínio	1	100	200		2200	0
	Cálcio	1	100	**		<6,0	100
	Cloretos	1	100	250		13	100
	Dureza Total	1	100	***		<17	100
	Magnésio	1	100	****		1,3	100
	Sulfatos	1	100	250		<12	100
	Sódio	1	100	200		10	100

(1) - Não é desejável que o número de colónias a 22 °C e a 37°C seja superior a 100 e 20, respectivamente.

\* - soma das concentrações dos compostos especificados.

\*\* - não é desejável que a concentração seja superior a 100 mg/l Ca.

\*\*\* - é desejável que a dureza total em carbonato de cálcio esteja compreendida entre 150 mg e 500 mg/l CaCa.

\*\*\*\* - Não é desejável que a concentração de Magnésio seja superior a 50 mg/l Mg.

As análises de verificação da qualidade da água foram realizadas no laboratório a-LOGOS.

Das análises efectuadas conclui-se que a água fornecida não cumpre as normas de qualidade previstas no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de Agosto. Compete à Junta de Freguesia de Galveias a resolução do problema.

EDITAL -4.º TRIMESTRE 2010

Dados da Qualidade da Água para Consumo Humano

ZONA DE ABASTECIMENTO - Ribeira das Vinhas 1

CONTROLO	PARÂMETRO	n.º de análises previstas	% de análises realizadas	valor paramétrico D.L. 306/07	valor determinado		% de análises que cumprem a legislação
					mínimo	máximo	
CR1	<b>Microbiológico</b>						
	E. coli	3	100	0	0	1	66,6
	<b>Indicador</b>						
	Bactérias Coliformes	3	100	0	0	3	66,6
	Desinfectante Residual	3	100	---	<0,2	<0,2	100
CR2	<b>Químico</b>						
	Nitratos	2	100	50	<4	<4	100
	<b>Indicador</b>						
	Amónio	2	100	0,5	0,06	0,07	100
	Cor	2	100	20	22	23	0
	Condutividade	2	100	2500	70,5	74,5	100
	pH	2	100	6,5-9,0	5,1	5,3	0
	Manganês	2	100	50	1,8	1,9	100
	N.º de colónias 22ºC	2	100	s/ alteração (1)	0	40	100
	N.º de colónias 37ºC	2	100	s/ alteração (1)	21	28	100
	Oxidabilidade	2	100	5	1,5	1,6	100
	Cheiro	2	100	3	0	0	100
	Sabor	2	100	3	0	0	100
Turvação	2	100	4	11	13	0	
CI	<b>Microbiológico</b>						
	Enterococos	1	100	0		1	0
	Clostridium Perfringens	1	100	0		0	100
	<b>Químico</b>						
	Antimónio	1	100	5		<2,0	100
	Arsénio	1	100	10		<2	100
	Benzeno	1	100	1		<0,5	100
	Benzo(a)pireno	1	100	0,01		<0,001	100
	Boro	1	100	1		<0,2	100
	Bromatos	1	100	25		<2,0	100
	Cádmio	1	100	5		<0,5	100
	Crómio	1	100	50		0,9	100
	Cobre	1	100	2		<0,002	100
	Cianetos	1	100	50		<15	100
	1,2 dicloroetano	1	100	3		<0,5	100
	Fluoretos	1	100	1,5		<0,4	100
	Chumbo	1	100	25		<2	100
	Merúrio	1	100	1		<0,5	100
	Níquel	1	100	20		1,1	100
	Nitritos	1	100	0,5		<0,04	100
	Selénio	1	100	10		<5,0	100
	Tetracloroetano	1	100			<1,0	100
	Tricloroetano	1	100	10*		<2,0	100
	<b>Pesticidas</b>						
	Clortolurão	1	100	0,1		<0,1	100
	Glufosinato de Amónio	1	100	0,1		<0,1	100
	Terbutilazina	1	100	0,1		<0,1	100
	Desetilterbutilazina	1	100	0,1		<0,1	100
	<b>HAP</b>						
	Benzo (b)fluoranteno	1	100			<0,003	100
	Benzo(k)fluoranteno	1	100			<0,001	100
	Benzo(ghi)perileno	1	100			<0,002	100
	Indeno(1,2,3-cd)pireno	1	100	0,1*		<0,005	100
	<b>THM</b>						
	Clorofórmio	1	100			<2,0	100
	Bromofórmio	1	100			<2,0	100
	Dibromoclorometano	1	100			<2,0	100
	Bromodichlorometano	1	100	150*		<1,0	100
	<b>Indicador</b>						
	Ferro	1	100	200		110	100
	Alumínio	1	100	200		2600	0
	Cálcio	1	100	**		<6,0	100
	Cloretos	1	100	250		12	100
	Dureza Total	1	100	***		<17	100
	Magnésio	1	100	****		1,5	100
	Sulfatos	1	100	250		<12	100
	Sódio	1	100	200		<10	100

(1) - Não é desejável que o número de colónias a 22 ºC e a 37ºC seja superior a 100 e 20, respectivamente.

\* - soma das concentrações dos compostos especificados.

\*\* - não é desejável que a concentração seja superior a 100 mg/l Ca.

\*\*\* - é desejável que a dureza total em carbonato de cálcio esteja compreendida entre 150 mg e 500 mg/l CaC<sub>3</sub>.

\*\*\*\* - Não é desejável que a concentração de Magnésio seja superior a 50 mg/l Mg.

As análises de verificação da qualidade da água foram realizadas no laboratório a-LOGOS.

Das análises efectuadas conclui-se que a água fornecida não cumpre as normas de qualidade previstas no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de Agosto. Compete à Junta de Freguesia de Galveias a resolução do problema.

EDITAL - 4.º TRIMESTRE 2010

Dados da Qualidade da Água para Consumo Humano

ZONA DE ABASTECIMENTO - Galveias

CONTROLO	PARÂMETRO	n.º de análises previstas	% de análises realizadas	valor paramétrico D.L. 306/07	valor determinado		% de análises que cumprem a legislação
					mínimo	máximo	
CR1	<b>Microbiológico</b>						
	E. coli	3	100	0	0	0	100
	<b>Indicador</b>						
	Bactérias Coliformes	3	100	0	0	0	100
	Desinfecante Residual	3	100	---	<0,2	<0,2	100
CR2	<b>Químico</b>						
	Nitratos	2	100	50	4,6	19	100
	<b>Indicador</b>						
	Amónio	2	100	0,5	<0,04	<0,04	100
	Cor	2	100	20	<2,0	<2,0	100
	Condutividade	2	100	2500	476	812	100
	pH	2	100	6,5-9,0	7	7	100
	Manganês	2	100	50	26	140	100
	N.º de colónias 22°C	2	100	s/ alteração (1)	1	12	100
	N.º de colónias 37°C	2	100	s/ alteração (1)	1	4	100
	Oxidabilidade	2	100	5	<1	1,7	100
	Cheiro	2	100	3	0	0	100
	Sabor	2	100	3	0	0	100
Turvação	2	100	4	0,6	1,4	100	
CI	<b>Microbiológico</b>						
	Enterococos	1	100	0		0	100
	Clostridium Perfringens	1	100	0		0	100
	<b>Químico</b>						
	Antimónio	1	100	5		<1,0	100
	Arsénio	1	100	10		10	100
	Benzeno	1	100	1		<0,5	100
	Benzo(a)pireno	1	100	0,01		<0,001	100
	Boro	1	100	1		<0,2	100
	Bromatos	1	100	25		<2,0	100
	Cádmio	1	100	5		<0,50	100
	Crómio	1	100	50		<5,0	100
	Cobre	1	100	2		0,0033	100
	Cianetos	1	100	50		<15	100
	1,2 dicloroetano	1	100	3		<0,5	100
	Fluoretos	1	100	1,5		<0,4	100
	Chumbo	1	100	25		<1,0	100
	Mercúrio	1	100	1		<0,5	100
	Níquel	1	100	20		<3,0	100
	Nitritos	1	100	0,5		<0,04	100
	Selénio	1	100	10		<5,0	100
	Tetracloroetano	1	100			<1,0	100
	Tricloroetano	1	100	10*		<2,0	100
	<b>Pesticidas</b>						
	Clortolurão	1	100	0,1		<0,1	100
	Glufosinato de Amónio	1	100	0,1		<0,1	100
	Terbutilazina	1	100	0,1		<0,1	100
	Desetilterbutilazina	1	100	0,1		<0,1	100
	<b>HAP</b>						
	Benzo (b)fluoranteno	1	100			<0,003	100
	Benzo(k)fluoranteno	1	100			<0,001	100
	Benzo(ghi)perileno	1	100			<0,002	100
	Indeno(1,2,3-cd)pireno	1	100	0,1*		<0,005	100
	<b>THM</b>						
	Clorofórmio	1	100			<2,0	100
	Bromofórmio	1	100			<2,0	100
	Dibromoclorometano	1	100			<2,0	100
	Bromodichlorometano	1	100	150*		<1,0	100
	<b>Indicador</b>						
	Ferro	1	100	200		<20	100
	Alumínio	1	100	200		<10	100
	Cálcio	1	100	**		74	100
	Cloretos	1	100	250		19	100
	Dureza Total	1	100	***		330	100
	Magnésio	1	100	****		35	100
	Sulfatos	1	100	250		17	100
	Sódio	1	100	200		15	100

(1) - Não é desejável que o número de colónias a 22 °C e a 37°C seja superior a 100 e 20, respectivamente.

\* - soma das concentrações dos compostos especificados.

\*\* - não é desejável que a concentração seja superior a 100 mg/l Ca.

\*\*\* - é desejável que a dureza total em carbonato de cálcio esteja compreendida entre 150 mg e 500 mg/l CaCO<sub>3</sub>.

\*\*\*\* - Não é desejável que a concentração de Magnésio seja superior a 50 mg/l Mg.

As análises de verificação da qualidade da água foram realizadas no laboratório a-LOGOS.

Das análises efectuadas conclui-se que a água fornecida cumpre as normas de qualidade previstas no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de Agosto.

EDITAL - 4.º TRIMESTRE 2010

Dados da Qualidade da Água para Consumo Humano

ZONA DE ABASTECIMENTO - Ervideira

CONTROLO	PARÂMETRO	n.º de análises previstas	% de análises realizadas	valor paramétrico D.L. 306/07	valor determinado		% de análises que cumprem a legislação
					mínimo	máximo	
CR1	<b>Microbiológico</b>						
	E. coli	3	100	0	0	0	100
	<b>Indicador</b>						
	Bactérias Coliformes	3	100	0	0	0	100
	Desinfectante Residual	3	100	---	<0,2	1	100
CR2	<b>Químico</b>						
	Nitratos	2	100	50	9	10	100
	<b>Indicador</b>						
	Amónio	2	100	0,5	<0,04	<0,04	100
	Cor	2	100	20	<2,0	<2,0	100
	Condutividade	2	100	2500	482	534	100
	pH	2	100	6,5-9,0	7	7,2	100
	Manganês	2	100	50	<1,0	<1,0	100
	N.º de colónias 22ºC	2	100	s/ alteração (1)	0	0	100
	N.º de colónias 37ºC	2	100	s/ alteração (1)	0	0	100
	Oxidabilidade	2	100	5	<1,0	1,2	100
	Cheiro	2	100	3	0	0	100
	Sabor	2	100	3	0	0	100
	Turvação	2	100	4	<0,4	<0,4	100
CI	<b>Microbiológico</b>						
	Enterococos			0			
	Clostridium Perfringens			0			
	<b>Químico</b>						
	Antimónio			5			
	Arsénio			10			
	Benzeno			1			
	Benzo(a)pireno			0,01			
	Boro			1			
	Bromatos			25			
	Cádmio			5			
	Crómio			50			
	Cobre			2			
	Cianetos			50			
	1,2 dicloroetano			3			
	Fluoretos			1,5			
	Chumbo			25			
	Mercurio			1			
	Níquel			20			
	Nitritos			0,5			
	Selénio			10			
	Tetracloroetano						
	Tricloroetano			10*			
	<b>Pesticidas</b>						
	Clortolurão			0,1			
	Glufosinato de Amónio			0,1			
	Terbutilazina			0,1			
	Desetilterbutilazina			0,1			
	<b>HAP</b>						
	Benzo (b)fluoranteno						
	Benzo(k)fluoranteno						
	Benzo(ghi)perileno						
	Indeno(1,2,3-cd)pireno			0,1*			
	<b>THM</b>						
	Clorofórmio						
	Bromofórmio						
	Dibromoclorometano						
	Bromodichlorometano			150*			
	<b>Indicador</b>						
	Ferro			200			
	Alumínio			200			
	Cálcio			**			
	Cloretos			250			
Dureza Total			***				
Magnésio			****				
Sulfatos			250				
Sódio			200				

(1) - Não é desejável que o número de colónias a 22 ºC e a 37ºC seja superior a 100 e 20, respectivamente.

\* - soma das concentrações dos compostos especificados.

\*\* - não é desejável que a concentração seja superior a 100 mg/l Ca.

\*\*\* - é desejável que a dureza total em carbonato de cálcio esteja compreendida entre 150 mg e 500 mg/l CaC<sub>3</sub>.

\*\*\*\* - Não é desejável que a concentração de Magnésio seja superior a 50 mg/l Mg.

As análises de verificação da qualidade da água foram realizadas no laboratório a-LOGOS.

Das análises efectuadas conclui-se que a água fornecida cumpre as normas de qualidade previstas no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de Agosto.

EDITAL - 4.º TRIMESTRE 2010

Dados da Qualidade da Água para Consumo Humano

ZONA DE ABASTECIMENTO - Vale da Bica

CONTROLO	PARÂMETRO	n.º de análises previstas	% de análises realizadas	valor paramétrico D.L. 306/07	valor determinado		% de análises que cumprem a legislação
					mínimo	máximo	
CR1	<b>Microbiológico</b>						
	E. coli	1	100	0		0	100
	<b>Indicador</b>						
	Bactérias Coliformes	1	100	0		10	0
	Desinfectante Residual	1	100	---		1,3	100
CR2	<b>Químico</b>						
	Nitratos	1	100	50		<4	100
	<b>Indicador</b>						
	Amónio	1	100	0,5		<0,04	100
	Cor	1	100	20		5	100
	Condutividade	1	100	2500		165	100
	pH	1	100	6,5-9,0		6,2	0
	Manganês	1	100	50		<1,0	100
	N.º de colónias 22ºC	1	100	s/ alteração (1)		0	100
	N.º de colónias 37ºC	1	100	s/ alteração (1)		0	100
	Oxidabilidade	1	100	5		1,7	100
	Cheiro	1	100	3		0	100
	Sabor	1	100	3		0	100
	Turvação	1	100	4		4,1	0
CI	<b>Microbiológico</b>						
	Enterococos	1	100	0		0	100
	Clostridium Perfringens	1	100	0		0	100
	<b>Químico</b>						
	Antimónio	1	100	5		<2,0	100
	Arsénio	1	100	10		54	0
	Benzeno	1	100	1		<0,5	100
	Benzo(a)pireno	1	100	0,01		<0,001	100
	Boro	1	100	1		<0,2	100
	Bromatos	1	100	25		<2,0	100
	Cádmio	1	100	5		<0,5	100
	Crómio	1	100	50		<0,5	100
	Cobre	1	100	2		0,01	100
	Cianetos	1	100	50		<15	100
	1,2 dicloroetano	1	100	3		<0,5	100
	Fluoretos	1	100	1,5		1,1	100
	Chumbo	1	100	25		<2	100
	Mercurio	1	100	1		<0,5	100
	Níquel	1	100	20		<1,0	100
	Nitritos	1	100	0,5		<0,04	100
	Selénio	1	100	10		<5,0	100
	Tetracloroetano	1	100			<1,0	100
	Tricloroetano	1	100	10*		<2,0	100
	<b>Pesticidas</b>						
	Clortolurão	1	100	0,1		<0,1	100
	Glufosinato de Amónio	1	100	0,1		<0,1	100
	Terbutilazina	1	100	0,1		<0,1	100
	Desetilterbutilazina	1	100	0,1		<0,1	100
	<b>HAP</b>						
	Benzo (b)fluoranteno	1	100			<0,003	100
	Benzo(k)fluoranteno	1	100			<0,001	100
	Benzo(ghi)perileno	1	100			<0,002	100
	Indeno(1,2,3-cd)pireno	1	100	0,1*		<0,005	100
	<b>THM</b>						
	Clorofórmio	1	100			<2,0	100
	Bromofórmio	1	100			<2,0	100
	Dibromoclorometano	1	100			<2,0	100
	Bromodiclorometano	1	100	150*		<1,0	100
	<b>Indicador</b>						
	Ferro	1	100	200		72	100
	Alumínio	1	100	200		130	100
	Cálcio	1	100	**		<6,0	100
	Cloretos	1	100	250		18	100
	Dureza Total	1	100	***		<17	100
	Magnésio	1	100	****		1,9	100
	Sulfatos	1	100	250		<12	100
	Sódio	1	100	200		35	100

(1) - Não é desejável que o número de colónias a 22 ºC e a 37ºC seja superior a 100 e 20, respectivamente.

\* - soma das concentrações dos compostos especificados.

\*\* - não é desejável que a concentração seja superior a 100 mg/l Ca.

\*\*\* - é desejável que a dureza total em carbonato de cálcio esteja compreendida entre 150 mg e 500 mg/l CaCO<sub>3</sub>.

\*\*\*\* - Não é desejável que a concentração de Magnésio seja superior a 50 mg/l Mg.

As análises de verificação da qualidade da água foram realizadas no laboratório a-LOGOS.

Das análises efectuadas conclui-se que a água fornecida não cumpre as normas de qualidade previstas no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de Agosto. No entanto, parte dos incumprimentos já foram solucionados conforme comprovam as análises de verificação realizadas. Para solucionar definitivamente os incumprimentos detectados, durante o decorrer do primeiro semestre de 2011 será adicionada nova etapa de tratamento na ETA.

EDITAL - 4.º TRIMESTRE 2010

Dados da Qualidade da Água para Consumo Humano

ZONA DE ABASTECIMENTO - Farinha Branca

CONTROLO	PARÂMETRO	n.º de análises previstas	% de análises realizadas	valor paramétrico D.L. 306/07	valor determinado		% de análises que cumprem a legislação
					mínimo	máximo	
CR1	<b>Microbiológico</b>						
	E. coli	1	100	0		0	100
	<b>Indicador</b>						
	Bactérias Coliformes	1	100	0		0	100
	Desinfectante Residual	1	100	---		0,4	100
CR2	<b>Químico</b>						
	Nitratos	1	100	50		4,2	100
	<b>Indicador</b>						
	Amónio	1	100	0,5		<0,04	100
	Cor	1	100	20		<2,0	100
	Condutividade	1	100	2500		338	100
	pH	1	100	6,5-9,0		7,3	100
	Manganês	1	100	50		<1,0	100
	N.º de colónias 22°C	1	100	s/ alteração (1)		1	100
	N.º de colónias 37°C	1	100	s/ alteração (1)		0	100
	Oxidabilidade	1	100	5		1,4	100
	Cheiro	1	100	3		0	100
	Sabor	1	100	3		0	100
	Turvação	1	100	4		0,8	100
CI	<b>Microbiológico</b>						
	Enterococos	1	100	0		0	100
	Clostridium Perfringens	1	100	0		0	100
	<b>Químico</b>						
	Antimónio	1	100	5		<2,0	100
	Arsénio	1	100	10		10	100
	Benzeno	1	100	1		<0,5	100
	Benzo(a)pireno	1	100	0,01		<0,001	100
	Boro	1	100	1		<0,2	100
	Bromatos	1	100	25		<2,0	100
	Cádmio	1	100	5		<0,5	100
	Crómio	1	100	50		0,9	100
	Cobre	1	100	2		0,03	100
	Cianetos	1	100	50		<15	100
	1,2 dicloroetano	1	100	3		<0,5	100
	Fluoretos	1	100	1,5		0,5	100
	Chumbo	1	100	25		<2	100
	Merúrio	1	100	1		<0,5	100
	Níquel	1	100	20		1,6	100
	Nitritos	1	100	0,5		<0,004	100
	Selénio	1	100	10		<5,0	100
	Tetracloroetano	1	100			<1,0	100
	Tricloroetano	1	100	10*		<2,0	100
	<b>Pesticidas</b>						
	Clortolurão	1	100	0,1		<0,1	100
	Glufosinato de Amónio	1	100	0,1		<0,1	100
	Terbutilazina	1	100	0,1		<0,1	100
	Desetilterbutilazina	1	100	0,1		<0,1	100
	<b>HAP</b>						
	Benzo (b)fluoranteno	1	100			<0,003	100
	Benzo(k)fluoranteno	1	100			<0,001	100
	Benzo(ghi)perileno	1	100			<0,002	100
	Indeno(1,2,3-cd)pireno	1	100	0,1*		<0,005	100
	<b>THM</b>						
	Clorofórmio	1	100			<2,0	100
	Bromofórmio	1	100			4,4	100
	Dibromoclorometano	1	100			<2,0	100
	Bromodichlorometano	1	100	150*		<1,0	100
	<b>Indicador</b>						
	Ferro	1	100	200		<20	100
	Alumínio	1	100	200		16	100
	Cálcio	1	100	**		21	100
	Cloretos	1	100	250		46	100
	Dureza Total	1	100	***		100	100
	Magnésio	1	100	****		12	100
	Sulfatos	1	100	250		<12	100
	Sódio	1	100	200		46	100

(1) - Não é desejável que o número de colónias a 22 °C e a 37°C seja superior a 100 e 20, respectivamente.

\* - soma das concentrações dos compostos especificados.

\*\* - não é desejável que a concentração seja superior a 100 mg/l Ca.

\*\*\* - é desejável que a dureza total em carbonato de cálcio esteja compreendida entre 150 mg e 500 mg/l CaCO<sub>3</sub>.

\*\*\*\* - Não é desejável que a concentração de Magnésio seja superior a 50 mg/l Mg.

As análises de verificação da qualidade da água foram realizadas no laboratório a-LOGOS.

Das análises efectuadas conclui-se que a água fornecida cumpre as normas de qualidade previstas no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de Agosto.

EDITAL - 4.º TRIMESTRE 2010

Dados da Qualidade da Água para Consumo Humano

ZONA DE ABASTECIMENTO - Montargil

CONTROLO	PARÂMETRO	n.º de análises previstas	% de análises realizadas	valor paramétrico D.L. 306/07	valor determinado		% de análises que cumprem a legislação
					mínimo	máximo	
CR1	<b>Microbiológico</b>						
	E. coli	3	100	0	0	0	100
	<b>Indicador</b>						
	Bactérias Coliformes	3	100	0	0	0	100
	Desinfectante Residual	3	100	---	0,3	1,2	100
CR2	<b>Químico</b>						
	Nitratos	2	100	50	<4	4,9	100
	<b>Indicador</b>						
	Amónio	2	100	0,5	<0,04	<0,04	100
	Cor	2	100	20	<2	3,8	100
	Condutividade	2	100	2500	328	393	100
	pH	2	100	6,5-9,0	6,6	6,7	100
	Manganês	2	100	50	<1	1,5	100
	N.º de colónias 22ºC	2	100	s/ alteração (1)	3	4	100
	N.º de colónias 37ºC	2	100	s/ alteração (1)	1	2	100
	Oxidabilidade	2	100	5	<1,0	1,2	100
	Cheiro	2	100	3	0	0	100
	Sabor	2	100	3	0	0	100
	Turvação	2	100	4	0,5	5,8	50
CI	<b>Microbiológico</b>						
	Enterococos			0			
	Clostridium Perfringens			0			
	<b>Químico</b>						
	Antimónio			5			
	Arsénio			10			
	Benzeno			1			
	Benzo(a)pireno			0,01			
	Boro			1			
	Bromatos			25			
	Cádmio			5			
	Crómio			50			
	Cobre			2			
	Cianetos			50			
	1,2 dicloroetano			3			
	Fluoretos			1,5			
	Chumbo			25			
	Mercúrio			1			
	Níquel			20			
	Nitritos			0,5			
	Selénio			10			
	Tetracloroetano						
	Tricloroetano			10*			
	<b>Pesticidas</b>						
	Clortolurão			0,1			
	Glufosinato de Amónio			0,1			
	Terbutilazina			0,1			
	Desetilterbutilazina			0,1			
	<b>HAP</b>						
	Benzo (b)fluoranteno						
	Benzo(k)fluoranteno						
	Benzo(ghi)perileno						
	Indeno(1,2,3-cd)pireno			0,1*			
	<b>THM</b>						
	Clorofórmio						
	Bromofórmio						
	Dibromoclorometano						
	Bromodiclorometano			150*			
	<b>Indicador</b>						
	Ferro			200			
Alumínio			200				
Cálcio			**				
Cloretos			250				
Dureza Total			***				
Magnésio			****				
Sulfatos			250				
Sódio			200				

(1) - Não é desejável que o número de colónias a 22 ºC e a 37ºC seja superior a 100 e 20, respectivamente.

\* - soma das concentrações dos compostos especificados.

\*\* - não é desejável que a concentração seja superior a 100 mg/l Ca.

\*\*\* - é desejável que a dureza total em carbonato de cálcio esteja compreendida entre 150 mg e 500 mg/l CaCO<sub>3</sub>.

\*\*\*\* - Não é desejável que a concentração de Magnésio seja superior a 50 mg/l Mg.

As análises de verificação da qualidade da água foram realizadas no laboratório CITEVE Covilhã e a-LOGOS.

Das análises efectuadas conclui-se que a água fornecida não cumpre as normas de qualidade previstas no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de Agosto. Para solucionar os incumprimentos detectados, o sistema adutor será reestruturado durante o primeiro semestre de 2011.

EDITAL - 4.º TRIMESTRE 2010

Dados da Qualidade da Água para Consumo Humano

ZONA DE ABASTECIMENTO - Pintadinho

CONTROLO	PARÂMETRO	n.º de análises previstas	% de análises realizadas	valor paramétrico D.L. 306/07	valor determinado		% de análises que cumprem a legislação
					mínimo	máximo	
CR1	<b>Microbiológico</b>						
	E. coli	1	100	0		0	100
	<b>Indicador</b>						
	Bactérias Coliformes	1	100	0		0	100
	Desinfetante Residual	1	100	---	0,7	<0,2	100
CR2	<b>Químico</b>						
	Nitratos	1	100	50		<4	100
	<b>Indicador</b>						
	Amónio	1	100	0,5		<0,04	100
	Cor	1	100	20		<2,0	100
	Condutividade	1	100	2500		294	100
	pH	1	100	6,5-9,0		6,8	100
	Manganês	1	100	50		<1,0	100
	N.º de colónias 22ºC	1	100	s/ alteração (1)		0	100
	N.º de colónias 37ºC	1	100	s/ alteração (1)		0	100
	Oxidabilidade	1	100	5		1,3	100
	Cheiro	1	100	3		0	100
	Sabor	1	100	3		0	100
	Turvação	1	100	4		0,6	100
CI	<b>Microbiológico</b>						
	Enterococos	1	100	0		0	100
	Clostridium Perfringens	1	100	0		0	100
	<b>Químico</b>						
	Antimónio	1	100	5		<2,0	100
	Arsénio	1	100	10		12	0
	Benzeno	1	100	1		<0,5	100
	Benzo(a)pireno	1	100	0,01		<0,001	100
	Boro	1	100	1		<0,2	100
	Bromatos	1	100	25		<2,0	100
	Cádmio	1	100	5		<0,5	100
	Crómio	1	100	50		1,2	100
	Cobre	1	100	2		0,009	100
	Cianetos	1	100	50		<15	100
	1,2 dicloroetano	1	100	3		<0,5	100
	Fluoretos	1	100	1,5		1	100
	Chumbo	1	100	25		<2	100
	Merúrio	1	100	1		<0,5	100
	Níquel	1	100	20		<1,0	100
	Nitritos	1	100	0,5		<0,04	100
	Selénio	1	100	10		<5,0	100
	Tetracloroetano	1	100			<1,0	100
	Tricloroetano	1	100	10*		<2,0	100
	<b>Pesticidas</b>						
	Clortolurão	1	100	0,1		<0,1	100
	Glufosinato de Amónio	1	100	0,1		<0,1	100
	Terbutilazina	1	100	0,1		<0,1	100
	Desetilterbutilazina	1	100	0,1		<0,1	100
	<b>HAP</b>						
	Benzo (b)fluoranteno	1	100			<0,003	100
	Benzo(k)fluoranteno	1	100			<0,001	100
	Benzo(ghi)perileno	1	100			<0,002	100
	Indeno(1,2,3-cd)pireno	1	100	0,1*		<0,005	100
	<b>THM</b>						
	Clorofórmio	1	100			<2,0	100
	Bromofórmio	1	100			<2,0	100
	Dibromoclorometano	1	100			<2,0	100
	Bromodichlorometano	1	100	150*		<1,0	100
	<b>Indicador</b>						
	Ferro	1	100	200		<20	100
	Alumínio	1	100	200		<10	100
	Cálcio	1	100	**		15	100
	Cloretos	1	100	250		35	100
	Dureza Total	1	100	***		83	100
	Magnésio	1	100	****		11	100
	Sulfatos	1	100	250		<12	100
	Sódio	1	100	200		45	100

(1) - Não é desejável que o número de colónias a 22 ºC e a 37ºC seja superior a 100 e 20, respectivamente.

\* - soma das concentrações dos compostos especificados.

\*\* - não é desejável que a concentração seja superior a 100 mg/l Ca.

\*\*\* - é desejável que a dureza total em carbonato de cálcio esteja compreendida entre 150 mg e 500 mg/l CaCa.

\*\*\*\* - Não é desejável que a concentração de Magnésio seja superior a 50 mg/l Mg.

As análises de verificação da qualidade da água foram realizadas no laboratório a-LOGOS.

Das análises efectuadas conclui-se que a água fornecida não cumpre as normas de qualidade previstas no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de Agosto. Para solucionar os incumprimentos detectados, o sistema adutor será reestruturado durante o primeiro semestre de 2011.

EDITAL - 4.º TRIMESTRE 2010

Dados da Qualidade da Água para Consumo Humano

ZONA DE ABASTECIMENTO - Torre das Vargens

CONTROLO	PARÂMETRO	n.º de análises previstas	% de análises realizadas	valor paramétrico D.L. 306/07	valor determinado		% de análises que cumprem a legislação
					mínimo	máximo	
CR1	<b>Microbiológico</b>						
	E. coli	2	100	0	0	0	100
	<b>Indicador</b>						
	Bactérias Coliformes	2	100	0	0	0	100
	Desinfectante Residual	2	100	---	<0,2	1,3	100
CR2	<b>Químico</b>						
	Nitratos	1	100	50		<4	100
	<b>Indicador</b>						
	Amónio	1	100	0,5		<0,04	100
	Cor	1	100	20		34	0
	Condutividade	1	100	2500		288	100
	pH	1	100	6,5-9,0		6,5	100
	Manganês	1	100	50		9	100
	N.º de colónias 22°C	1	100	s/ alteração (1)		57	100
	N.º de colónias 37°C	1	100	s/ alteração (1)		0	100
	Oxidabilidade	1	100	5		3,3	100
	Cheiro	1	100	3		0	100
	Sabor	1	100	3		0	100
Turvação	1	100	4		14	0	
CI	<b>Microbiológico</b>						
	Enterococos	1	100	0		0	100
	Clostridium Perfringens	1	100	0		0	100
	<b>Químico</b>						
	Antimónio	1	100	5		<2,0	100
	Arsénio	1	100	10		15	0
	Benzeno	1	100	1		<0,5	100
	Benzo(a)pireno	1	100	0,01		<0,001	100
	Boro	1	100	1		<0,2	100
	Bromatos	1	100	25		<2,0	100
	Cádmio	1	100	5		<0,5	100
	Crómio	1	100	50		1,3	100
	Cobre	1	100	2		0,05	100
	Cianetos	1	100	50		<15	100
	1,2 dicloroetano	1	100	3		<0,5	100
	Fluoretos	1	100	1,5		2,9	0
	Chumbo	1	100	25		3,2	100
	Merúrio	1	100	1		<0,5	100
	Níquel	1	100	20		1	100
	Nitritos	1	100	0,5		<0,04	100
	Selénio	1	100	10		<5,0	100
	Tetracloroetano	1	100			<1,0	100
	Tricloroetano	1	100	10*		<2,0	100
	<b>Pesticidas</b>						
	Clortolurão	1	100	0,1		<0,1	100
	Glufosinato de Amónio	1	100	0,1		<0,1	100
	Terbutilazina	1	100	0,1		<0,1	100
	Desetilterbutilazina	1	100	0,1		<0,1	100
	<b>HAP</b>						
	Benzo (b)fluoranteno	1	100			<0,003	100
	Benzo(k)fluoranteno	1	100			<0,001	100
	Benzo(ghi)perileno	1	100			<0,002	100
	Indeno(1,2,3-cd)pireno	1	100	0,1*		<0,005	100
	<b>THM</b>						
	Clorofórmio	1	100			71	100
	Bromofórmio	1	100			<2,0	100
	Dibromoclorometano	1	100			6,2	100
	Bromodichlorometano	1	100	150*		22	100
	<b>Indicador</b>						
	Ferro	1	100	200		560	0
	Alumínio	1	100	200		2900	0
	Cálcio	1	100	**		<6,0	100
	Cloretos	1	100	250		29	100
Dureza Total	1	100	***		21	100	
Magnésio	1	100	****		2,1	100	
Sulfatos	1	100	250		<12	100	
Sódio	1	100	200		66	100	

(1) - Não é desejável que o número de colónias a 22 °C e a 37°C seja superior a 100 e 20, respectivamente.

\* - soma das concentrações dos compostos especificados.

\*\* - não é desejável que a concentração seja superior a 100 mg/l Ca.

\*\*\* - é desejável que a dureza total em carbonato de cálcio esteja compreendida entre 150 mg e 500 mg/l CaCO<sub>3</sub>.

\*\*\*\* - Não é desejável que a concentração de Magnésio seja superior a 50 mg/l Mg.

As análises de verificação da qualidade da água foram realizadas no laboratório a-LOGOS.

Das análises efectuadas conclui-se que a água fornecida não cumpre as normas de qualidade previstas no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de Agosto. No entanto, parte dos incumprimentos já foram solucionados conforme comprovam as análises de verificação realizadas. Para solucionar definitivamente os incumprimentos detectados, durante o decorrer do primeiro trimestre de 2011 esta zona passará a ser abastecida em alta pela empresa Águas do Norte Alentejano.

EDITAL - 4.º TRIMESTRE 2010

Dados da Qualidade da Água para Consumo Humano

ZONA DE ABASTECIMENTO - Vale de Açor / Vale de Bispo Fundeiro

CONTROLO	PARÂMETRO	n.º de análises previstas	% de análises realizadas	valor paramétrico D.L. 306/07	valor determinado		% de análises que cumprem a legislação
					mínimo	máximo	
CR1	<b>Microbiológico</b>						
	E. coli	4	100	0	0	0	100
	<b>Indicador</b>						
	Bactérias Coliformes	4	100	0	0	1	0,75
	Desinfectante Residual	4	100	---	<0,2	2,2	100
CR2	<b>Químico</b>						
	Nitratos	3	100	50	<4	4,7	100
	<b>Indicador</b>						
	Amónio	3	100	0,5	<0,04	<0,04	100
	Cor	3	100	20	<2,0	3,2	100
	Condutividade	3	100	2500	245	403	100
	pH	3	100	6,5-9,0	7,5	8	100
	Manganês	3	100	50	0,64	2,7	100
	N.º de colónias 22ºC	3	100	s/ alteração (1)	0	148	0,66
	N.º de colónias 37ºC	3	100	s/ alteração (1)	0	153	0,66
	Oxidabilidade	3	100	5	1,6	2,2	100
	Cheiro	3	100	3	0	0	100
	Sabor	3	100	3	0	0	100
Turvação	3	100	4	0,5	0,8	100	
CI	<b>Microbiológico</b>						
	Enterococos	1	100	0		0	100
	Clostridium Perfringens	1	100	0		0	100
	<b>Químico</b>						
	Antimónio	1	100	5		<1,0	100
	Arsénio	1	100	10		<2	100
	Benzeno	1	100	1		<0,5	100
	Benzo(a)pireno	1	100	0,01		<0,001	100
	Boro	1	100	1		<0,2	100
	Bromatos	1	100	25		<2,0	100
	Cádmio	1	100	5		<0,50	100
	Crómio	1	100	50		<5,0	100
	Cobre	1	100	2		0,0071	100
	Cianetos	1	100	50		<15	100
	1,2 dicloroetano	1	100	3		<0,5	100
	Fluoretos	1	100	1,5		<0,4	100
	Chumbo	1	100	25		<1,0	100
	Mercurio	1	100	1		<0,5	100
	Níquel	1	100	20		<3	100
	Nitritos	1	100	0,5		<0,04	100
	Selénio	1	100	10		<5,0	100
	Tetracloroetano	1	100			<1,0	100
	Tricloroetano	1	100	10*		<2,0	100
	<b>Pesticidas</b>						
	Clortolurão	1	100	0,1		<0,1	100
	Glufosinato de Amónio	1	100	0,1		<0,1	100
	Terbutilazina	1	100	0,1		<0,1	100
	Desetilterbutilazina	1	100	0,1		<0,1	100
	<b>HAP</b>						
	Benzo (b)fluoranteno	1	100			<0,003	100
	Benzo(k)fluoranteno	1	100			<0,001	100
	Benzo(ghi)perileno	1	100			<0,002	100
	Indeno(1,2,3-cd)pireno	1	100	0,1*		<0,005	100
	<b>THM</b>						
	Clorofórmio	1	100			54	100
	Bromofórmio	1	100			<2,0	100
	Dibromoclorometano	1	100			3,7	100
	Bromodiolclorometano	1	100	150*		12	100
	<b>Indicador</b>						
	Ferro	1	100	200		<20	100
	Alumínio	1	100	200		140	100
	Cálcio	1	100	**		49	100
	Cloretos	1	100	250		28	100
	Dureza Total	1	100	***		130	100
	Magnésio	1	100	****		2	100
	Sulfatos	1	100	250		<12	100
	Sódio	1	100	200		15	100

(1) - Não é desejável que o número de colónias a 22 ºC e a 37ºC seja superior a 100 e 20, respectivamente.

\* - soma das concentrações dos compostos especificados.

\*\* - não é desejável que a concentração seja superior a 100 mg/l Ca.

\*\*\* - é desejável que a dureza total em carbonato de cálcio esteja compreendida entre 150 mg e 500 mg/l CaC<sub>3</sub>.

\*\*\*\* - Não é desejável que a concentração de Magnésio seja superior a 50 mg/l Mg.

As análises de verificação da qualidade da água foram realizadas no laboratório a-LOGOS.

Das análises efectuadas conclui-se que a água fornecida não cumpre as normas de qualidade previstas no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de Agosto. No entanto, os incumprimentos já foram solucionados conforme comprovam as análises de verificação realizadas. Para solucionar os incumprimentos detectados, foi notificada a entidade abastecedora em alta - Águas do Norte Alentejano.

EDITAL - 4.º TRIMESTRE 2010

Dados da Qualidade da Água para Consumo Humano

ZONA DE ABASTECIMENTO - Fazenda

CONTROLO	PARÂMETRO	n.º de análises previstas	% de análises realizadas	valor paramétrico D.L. 306/07	valor determinado		% de análises que cumprem a legislação
					mínimo	máximo	
CR1	<b>Microbiológico</b>						
	E. coli	2	100	0	0	0	100
	<b>Indicador</b>						
	Bactérias Coliformes	2	100	0	0	0	100
	Desinfectante Residual	2	100	---	0,2	0,4	100
CR2	<b>Químico</b>						
	Nitratos	1	100	50		<4	100
	<b>Indicador</b>						
	Amónio	1	100	0,5		<0,04	100
	Cor	1	100	20		<2,0	100
	Condutividade	1	100	2500		111	100
	pH	1	100	6,5-9,0		6,4	0
	Manganês	1	100	50		<1,0	100
	N.º de colónias 22°C	1	100	s/ alteração (1)		0	100
	N.º de colónias 37°C	1	100	s/ alteração (1)		0	100
	Oxidabilidade	1	100	5		<1,0	100
	Cheiro	1	100	3		0	100
	Sabor	1	100	3		0	100
	Turvação	1	100	4		<0,4	100
CI	<b>Microbiológico</b>						
	Enterococos	1	100	0		0	100
	Clostridium Perfringens	1	100	0		0	100
	<b>Químico</b>						
	Antimónio	1	100	5		<2,0	100
	Arsénio	1	100	10		2,6	100
	Benzeno	1	100	1		<0,5	100
	Benzo(a)pireno	1	100	0,01		<0,001	100
	Boro	1	100	1		<0,2	100
	Bromatos	1	100	25		<2	100
	Cádmio	1	100	5		<0,5	100
	Crómio	1	100	50		<0,5	100
	Cobre	1	100	2		0,008	100
	Cianetos	1	100	50		<15	100
	1,2 dicloroetano	1	100	3		<0,5	100
	Fluoretos	1	100	1,5		<0,4	100
	Chumbo	1	100	25		<2	100
	Mercúrio	1	100	1		<0,5	100
	Níquel	1	100	20		<1,0	100
	Nitritos	1	100	0,5		<0,04	100
	Selénio	1	100	10		<5,0	100
	Tetracloroetano	1	100			<1,0	100
	Tricloroetano	1	100	10*		<2,0	100
	<b>Pesticidas</b>						
	Clortolurão	1	100	0,1		<0,1	100
	Glufosinato de Amónio	1	100	0,1		<0,1	100
	Terbutilazina	1	100	0,1		<0,1	100
	Desetilterbutilazina	1	100	0,1		<0,1	100
	<b>HAP</b>						
	Benzo (b)fluoranteno	1	100			<0,003	100
	Benzo(k)fluoranteno	1	100			<0,001	100
	Benzo(ghi)perileno	1	100			<0,002	100
	Indeno(1,2,3-cd)pireno	1	100		0,1*	<0,005	100
	<b>THM</b>						
	Clorofórmio	1	100			<2,0	100
	Bromofórmio	1	100			<2,0	100
	Dibromoclorometano	1	100			<2,0	100
	Bromodiclorometano	1	100		150*	<1,0	100
	<b>Indicador</b>						
	Ferro	1	100	200		<20	100
	Alumínio	1	100	200		14	100
	Cálcio	1	100	**		<6,0	100
Cloretos	1	100	250		11	100	
Dureza Total	1	100	***		<17	100	
Magnésio	1	100	****		1,2	100	
Sulfatos	1	100	250		<12	100	
Sódio	1	100	200		22	100	

(1) - Não é desejável que o número de colónias a 22 °C e a 37°C seja superior a 100 e 20, respectivamente.

\* - soma das concentrações dos compostos especificados.

\*\* - não é desejável que a concentração seja superior a 100 mg/l Ca.

\*\*\* - é desejável que a dureza total em carbonato de cálcio esteja compreendida entre 150 mg e 500 mg/l CaCa.

\*\*\*\* - Não é desejável que a concentração de Magnésio seja superior a 50 mg/l Mg.

As análises de verificação da qualidade da água foram realizadas no laboratório a-LOGOS.

Das análises efectuadas conclui-se que a água fornecida não cumpre as normas de qualidade previstas no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de Agosto. No entanto, os incumprimentos já foram solucionados conforme comprovam as análises de verificação realizadas. Para solucionar os incumprimentos detectados, foi afinado o funcionamento da etapa da correcção de pH na ETA.

EDITAL - 4.º TRIMESTRE 2010

Dados da Qualidade da Água para Consumo Humano

ZONA DE ABASTECIMENTO - Barreiras

CONTROLO	PARÂMETRO	n.º de análises previstas	% de análises realizadas	valor paramétrico D.L. 306/07	valor determinado		% de análises que cumprem a legislação
					mínimo	máximo	
CR1	<b>Microbiológico</b>						
	E. coli	1	100	0		0	100
	<b>Indicador</b>						
	Bactérias Coliformes	1	100	0		0	100
	Desinfectante Residual	1	100	---		<0,2	100
CR2	<b>Químico</b>						
	Nitratos	1	100	50		<4	100
	<b>Indicador</b>						
	Amónio	1	100	0,5		<0,04	100
	Cor	1	100	20		4,6	100
	Condutividade	1	100	2500		261	100
	pH	1	100	6,5-9,0		7,6	100
	Manganês	1	100	50		<1,0	100
	N.º de colónias 22°C	1	100	s/ alteração (1)		0	100
	N.º de colónias 37°C	1	100	s/ alteração (1)		0	100
	Oxidabilidade	1	100	5		2,3	100
	Cheiro	1	100	3		0	100
	Sabor	1	100	3		0	100
	Turvação	1	100	4		0,8	100
CI	<b>Microbiológico</b>						
	Enterococos	1	100	0		0	100
	Clostridium Perfringens	1	100	0		0	100
	<b>Químico</b>						
	Antimónio	1	100	5		<2,0	100
	Arsénio	1	100	10		<2	100
	Benzeno	1	100	1		<0,5	100
	Benzo(a)pireno	1	100	0,01		<0,001	100
	Boro	1	100	1		<0,2	100
	Bromatos	1	100	25		<2,0	100
	Cádmio	1	100	5		0,5	100
	Crómio	1	100	50		<0,5	100
	Cobre	1	100	2		0,05	100
	Cianetos	1	100	50		<15	100
	1,2 dicloroetano	1	100	3		<0,5	100
	Fluoretos	1	100	1,5		<0,4	100
	Chumbo	1	100	25		<2,0	100
	Mercurio	1	100	1		<0,5	100
	Níquel	1	100	20		<1,0	100
	Nitritos	1	100	0,5		<0,04	100
	Selénio	1	100	10		<5,0	100
	Tetracloroetano	1	100			<1,0	100
	Tricloroetano	1	100	10*		<2,0	100
	<b>Pesticidas</b>						
	Clortolurão	1	100	0,1		<0,1	100
	Glufosinato de Amónio	1	100	0,1		<0,1	100
	Terbutilazina	1	100	0,1		<0,1	100
	Desetilterbutilazina	1	100	0,1		<0,1	100
	<b>HAP</b>						
	Benzo (b)fluoranteno	1	100			<0,003	100
	Benzo(k)fluoranteno	1	100			<0,001	100
	Benzo(ghi)perileno	1	100			<0,002	100
	Indeno(1,2,3-cd)pireno	1	100	0,1*		<0,005	100
	<b>THM</b>						
	Clorofórmio	1	100			57	100
	Bromofórmio	1	100			<2,0	100
	Dibromoclorometano	1	100			4,5	100
	Bromodibromoclorometano	1	100	150*		12	100
	<b>Indicador</b>						
	Ferro	1	100	200		<20	100
	Alumínio	1	100	200		120	100
	Cálcio	1	100	**		58	100
	Cloretos	1	100	250		28	100
	Dureza Total	1	100	***		150	100
	Magnésio	1	100	****		2,1	100
	Sulfatos	1	100	250		<12	100
	Sódio	1	100	200		16	100

(1) - Não é desejável que o número de colónias a 22 °C e a 37°C seja superior a 100 e 20, respectivamente.

\* - soma das concentrações dos compostos especificados.

\*\* - não é desejável que a concentração seja superior a 100 mg/l Ca.

\*\*\* - é desejável que a dureza total em carbonato de cálcio esteja compreendida entre 150 mg e 500 mg/l CaCa.

\*\*\*\* - Não é desejável que a concentração de Magnésio seja superior a 50 mg/l Mg.

As análises de verificação da qualidade da água foram realizadas no laboratório a-LOGOS.

Das análises efectuadas conclui-se que a água fornecida cumpre as normas de qualidade previstas no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de Agosto.

EDITAL - 4.º TRIMESTRE 2010

Dados da Qualidade da Água para Consumo Humano

ZONA DE ABASTECIMENTO - Foros do Arrão

CONTROLO	PARÂMETRO	n.º de análises previstas	% de análises realizadas	valor paramétrico D.L. 306/07	valor determinado		% de análises que cumprem a legislação
					mínimo	máximo	
CR1	<b>Microbiológico</b>						
	E. coli	3	100	0	0	0	100
	<b>Indicador</b>						
	Bactérias Coliformes	3	100	0	0	0	100
	Desinfecante Residual	3	100	---	0,4	1,1	100
CR2	<b>Químico</b>						
	Nitratos	2	100	50	<4	<4	100
	<b>Indicador</b>						
	Amónio	2	100	0,5	<0,04	<0,04	100
	Cor	2	100	20	<2,0	<2,0	100
	Condutividade	2	100	2500	197	198	100
	pH	2	100	6,5-9,0	5,4	6	0
	Manganês	2	100	50	<1,0	<1,0	100
	N.º de colónias 22°C	2	100	s/ alteração (1)	0	1	100
	N.º de colónias 37°C	2	100	s/ alteração (1)	0	0	100
	Oxidabilidade	2	100	5	1	1,7	100
	Cheiro	2	100	3		0	100
	Sabor	2	100	3		0	100
	Turvação	2	100	4		1,1	<4
CI	<b>Microbiológico</b>						
	Enterococos			0			
	Clostridium Perfringens			0			
	<b>Químico</b>						
	Antimónio			5			
	Arsénio			10			
	Benzeno			1			
	Benzo(a)pireno			0,01			
	Boro			1			
	Bromatos			25			
	Cádmio			5			
	Crómio			50			
	Cobre			2			
	Cianetos			50			
	1,2 dicloroetano			3			
	Fluoretos			1,5			
	Chumbo			25			
	Mercúrio			1			
	Níquel			20			
	Nitritos			0,5			
	Selénio			10			
	Tetracloroetano						
	Tricloroetano			10*			
	<b>Pesticidas</b>						
	Clortolurão			0,1			
	Glufosinato de Amónio			0,1			
	Terbutilazina			0,1			
	Desetilterbutilazina			0,1			
	<b>HAP</b>						
	Benzo (b)fluoranteno						
	Benzo(k)fluoranteno						
	Benzo(ghi)perileno						
	Indeno(1,2,3-cd)pireno			0,1*			
	<b>THM</b>						
	Clorofórmio						
	Bromofórmio						
	Dibromoclorometano						
	Bromodichlorometano			150*			
	<b>Indicador</b>						
	Ferro			200			
Alumínio			200				
Cálcio			**				
Cloretos			250				
Dureza Total			***				
Magnésio			****				
Sulfatos			250				
Sódio			200				

(1) - Não é desejável que o número de colónias a 22 °C e a 37°C seja superior a 100 e 20, respectivamente.

\* - soma das concentrações dos compostos especificados.

\*\* - não é desejável que a concentração seja superior a 100 mg/l Ca.

\*\*\* - é desejável que a dureza total em carbonato de cálcio esteja compreendida entre 150 mg e 500 mg/l CaCa.

\*\*\*\* - Não é desejável que a concentração de Magnésio seja superior a 50 mg/l Mg.

As análises de verificação da qualidade da água foram realizadas no laboratório a-LOGOS.

Das análises efectuadas conclui-se que a água fornecida não cumpre as normas de qualidade previstas no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de Agosto. No entanto, os incumprimentos já foram solucionados conforme comprovam as análises de verificação realizadas. Para solucionar os incumprimentos detectados, foi afinado o funcionamento da etapa da correcção de pH na ETA.

EDITAL - 4.º TRIMESTRE 2010

Dados da Qualidade da Água para Consumo Humano

ZONA DE ABASTECIMENTO - Foros do Mocho

CONTROLO	PARÂMETRO	n.º de análises previstas	% de análises realizadas	valor paramétrico D.L. 306/07	valor determinado		% de análises que cumprem a legislação
					mínimo	máximo	
CR1	<b>Microbiológico</b>						
	E. coli	1	100	0		0	100
	<b>Indicador</b>						
	Bactérias Coliformes	1	100	0		0	100
	Desinfectante Residual	1	100	---		1,9	100
CR2	<b>Químico</b>						
	Nitratos	1	100	50		6,2	100
	<b>Indicador</b>						
	Amónio	1	100	0,5		<0,04	100
	Cor	1	100	20		<2,0	100
	Condutividade	1	100	2500		176	100
	pH	1	100	6,5-9,0		6	0
	Manganês	1	100	50		<1,0	100
	N.º de colónias 22ºC	1	100	s/ alteração (1)		0	100
	N.º de colónias 37ºC	1	100	s/ alteração (1)		0	100
	Oxidabilidade	1	100	5		1,2	100
	Cheiro	1	100	3		0	100
	Sabor	1	100	3		0	100
	Turvação	1	100	4		0,6	100
CI	<b>Microbiológico</b>						
	Enterococos	1	100	0		0	100
	Clostridium Perfringens	1	100	0		0	100
	<b>Químico</b>						
	Antimónio	1	100	5		<2,0	100
	Arsénio	1	100	10		2,2	100
	Benzeno	1	100	1		<0,5	100
	Benzo(a)pireno	1	100	0,01		<0,001	100
	Boro	1	100	1		<0,2	100
	Bromatos	1	100	25		<2,0	100
	Cádmio	1	100	5		<0,5	100
	Crómio	1	100	50		<0,5	100
	Cobre	1	100	2		0,008	100
	Cianetos	1	100	50		<15	100
	1,2 dicloroetano	1	100	3		<0,5	100
	Fluoretos	1	100	1,5		<0,4	100
	Chumbo	1	100	25		<2	100
	Mercúrio	1	100	1		<0,5	100
	Níquel	1	100	20		<1,0	100
	Nitritos	1	100	0,5		<0,04	100
	Selénio	1	100	10		<5,0	100
	Tetracloroetano	1	100			<1,0	100
	Tricloroetano	1	100	10*		<2,0	100
	<b>Pesticidas</b>						
	Clortolurão	1	100	0,1		<0,1	100
	Glufosinato de Amónio	1	100	0,1		<0,1	100
	Terbutilazina	1	100	0,1		<0,1	100
	Desetilterbutilazina	1	100	0,1		<0,1	100
	<b>HAP</b>						
	Benzo (b)fluoranteno	1	100			<0,003	100
	Benzo(k)fluoranteno	1	100			<0,001	100
	Benzo(ghi)perileno	1	100			<0,002	100
	Indeno(1,2,3-cd)pireno	1	100		0,1*	<0,005	100
	<b>THM</b>						
	Clorofórmio	1	100			<2,0	100
	Bromofórmio	1	100			<2,0	100
	Dibromoclorometano	1	100			<2,0	100
	Bromodiclorometano	1	100		150*	<1,0	100
	<b>Indicador</b>						
	Ferro	1	100	200		27	100
	Alumínio	1	100	200		<10	100
	Cálcio	1	100	**		<6,0	100
Cloretos	1	100	250		26	100	
Dureza Total	1	100	***		35	100	
Magnésio	1	100	****		4,8	100	
Sulfatos	1	100	250		<12	100	
Sódio	1	100	200		30	100	

(1) - Não é desejável que o número de colónias a 22 ºC e a 37ºC seja superior a 100 e 20, respectivamente.

\* - soma das concentrações dos compostos especificados.

\*\* - não é desejável que a concentração seja superior a 100 mg/l Ca.

\*\*\* - é desejável que a dureza total em carbonato de cálcio esteja compreendida entre 150 mg e 500 mg/l CaCa.

\*\*\*\* - Não é desejável que a concentração de Magnésio seja superior a 50 mg/l Mg.

As análises de verificação da qualidade da água foram realizadas no laboratório a-LOGOS.

Das análises efectuadas conclui-se que a água fornecida não cumpre as normas de qualidade previstas no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de Agosto. No entanto, os incumprimentos já foram solucionados conforme comprovam as análises de verificação realizadas. Para solucionar os incumprimentos detectados, foi afinado o funcionamento da etapa da correcção de pH na ETA.

EDITAL -4.º TRIMESTRE 2010

Dados da Qualidade da Água para Consumo Humano

ZONA DE ABASTECIMENTO - Vale de Vilão

CONTROLO	PARÂMETRO	n.º de análises previstas	% de análises realizadas	valor paramétrico D.L. 306/07	valor determinado		% de análises que cumprem a legislação
					mínimo	máximo	
CR1	<b>Microbiológico</b>						
	E. coli	1	100	0		0	100
	<b>Indicador</b>						
	Bactérias Coliformes	1	100	0		0	100
	Desinfectante Residual	1	100	---		0,6	100
CR2	<b>Químico</b>						
	Nitratos	1	100	50		<4	100
	<b>Indicador</b>						
	Amónio	1	100	0,5		<0,04	100
	Cor	1	100	20		2,2	100
	Condutividade	1	100	2500		129	100
	pH	1	100	6,5-9,0		6,8	100
	Manganês	1	100	50		<1,0	100
	N.º de colónias 22ºC	1	100	s/ alteração (1)		0	100
	N.º de colónias 37ºC	1	100	s/ alteração (1)		1	100
	Oxidabilidade	1	100	5		<1,0	100
	Cheiro	1	100	3		0	100
	Sabor	1	100	3		0	100
	Turvação	1	100	4		0,5	100
CI	<b>Microbiológico</b>						
	Enterococos	1	100	0		0	100
	Clostridium Perfringens	1	100	0		0	100
	<b>Químico</b>						
	Antimónio	1	100	5		<2,0	100
	Arsénio	1	100	10		7	100
	Benzeno	1	100	1		<0,5	100
	Benzo(a)pireno	1	100	0,01		<0,001	100
	Boro	1	100	1		<0,2	100
	Bromatos	1	100	25		<2,0	100
	Cádmio	1	100	5		<0,5	100
	Crómio	1	100	50		0,6	100
	Cobre	1	100	2		0,004	100
	Cianetos	1	100	50		<15	100
	1,2 dicloroetano	1	100	3		<0,5	100
	Fluoretos	1	100	1,5		<0,4	100
	Chumbo	1	100	25		<2	100
	Mercúrio	1	100	1		<0,5	100
	Níquel	1	100	20		<1,0	100
	Nitritos	1	100	0,5		<0,04	100
	Selénio	1	100	10		<5,0	100
	Tetracloroetano	1	100			<1,0	100
	Tricloroetano	1	100	10*		<2,0	100
	<b>Pesticidas</b>						
	Clortolurão	1	100	0,1		<0,1	100
	Glufosinato de Amónio	1	100	0,1		<0,1	100
	Terbutilazina	1	100	0,1		<0,1	100
	Desetilterbutilazina	1	100	0,1		<0,1	100
	<b>HAP</b>						
	Benzo (b)fluoranteno	1	100			<0,003	100
	Benzo(k)fluoranteno	1	100			<0,001	100
	Benzo(ghi)perileno	1	100			<0,002	100
	Indeno(1,2,3-cd)pireno	1	100	0,1*		<0,005	100
	<b>THM</b>						
	Clorofórmio	1	100			<2,0	100
	Bromofórmio	1	100			<2,0	100
	Dibromoclorometano	1	100			<2,0	100
	Bromodichlorometano	1	100	150*		<1,0	100
	<b>Indicador</b>						
	Ferro	1	100	200		62	100
	Alumínio	1	100	200		<10	100
	Cálcio	1	100	**		<6,0	100
	Cloretos	1	100	250		15	100
	Dureza Total	1	100	***		<17	100
	Magnésio	1	100	****		2,6	100
	Sulfatos	1	100	250		<12	100
	Sódio	1	100	200		25	100

(1) - Não é desejável que o número de colónias a 22 ºC e a 37ºC seja superior a 100 e 20, respectivamente.

\* - soma das concentrações dos compostos especificados.

\*\* - não é desejável que a concentração seja superior a 100 mg/l Ca.

\*\*\* - é desejável que a dureza total em carbonato de cálcio esteja compreendida entre 150 mg e 500 mg/l CaCo<sub>3</sub>.

\*\*\*\* - Não é desejável que a concentração de Magnésio seja superior a 50 mg/l Mg.

As análises de verificação da qualidade da água foram realizadas no laboratório a-LOGOS.

Das análises efectuadas conclui-se que a água fornecida cumpre as normas de qualidade previstas no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de Agosto.

EDITAL - 4.º TRIMESTRE 2010

Dados da Qualidade da Água para Consumo Humano

ZONA DE ABASTECIMENTO - Cansado

CONTROLO	PARÂMETRO	n.º de análises previstas	% de análises realizadas	valor paramétrico D.L. 306/07	valor determinado		% de análises que cumprem a legislação
					mínimo	máximo	
CR1	<b>Microbiológico</b>						
	E. coli	1	100	0		0	100
	<b>Indicador</b>						
	Bactérias Coliformes	1	100	0		0	100
	Desinfecante Residual	1	100	---		0,3	100
CR2	<b>Químico</b>						
	Nitratos	1	100	50		<4,0	100
	<b>Indicador</b>						
	Amónio	1	100	0,5		<0,04	100
	Cor	1	100	20		<2,0	100
	Condutividade	1	100	2500		162	100
	pH	1	100	6,5-9,0		6,2	0
	Manganês	1	100	50		<1,0	100
	N.º de colónias 22ºC	1	100	s/ alteração (1)		0	100
	N.º de colónias 37ºC	1	100	s/ alteração (1)		0	100
	Oxidabilidade	1	100	5		1,1	100
	Cheiro	1	100	3		0	100
	Sabor	1	100	3		0	100
	Turvação	1	100	4		1,7	100
CI	<b>Microbiológico</b>						
	Enterococos	1	100	0		0	100
	Clostridium Perfringens	1	100	0		0	100
	<b>Químico</b>						
	Antimónio	1	100	5		<2,0	100
	Arsénio	1	100	10		7	100
	Benzeno	1	100	1		<0,5	100
	Benzo(a)pireno	1	100	0,01		<0,001	100
	Boro	1	100	1		<0,2	100
	Bromatos	1	100	25		<2,0	100
	Cádmio	1	100	5		<0,5	100
	Crómio	1	100	50		<0,5	100
	Cobre	1	100	2		0,003	100
	Cianetos	1	100	50		<15	100
	1,2 dicloroetano	1	100	3		<0,5	100
	Fluoretos	1	100	1,5		0,4	100
	Chumbo	1	100	25		<2	100
	Mercúrio	1	100	1		<0,5	100
	Níquel	1	100	20		<1,0	100
	Nitritos	1	100	0,5		<0,04	100
	Selénio	1	100	10		<5,0	100
	Tetracloroetano	1	100			<1,0	100
	Tricloroetano	1	100	10*		<2,0	100
	<b>Pesticidas</b>						
	Clortolurão	1	100	0,1		<0,1	100
	Glufosinato de Amónio	1	100	0,1		<0,1	100
	Terbutilazina	1	100	0,1		<0,1	100
	Desetilterbutilazina	1	100	0,1		<0,1	100
	<b>HAP</b>						
	Benzo (b)fluoranteno	1	100			<0,003	100
	Benzo(k)fluoranteno	1	100			<0,001	100
	Benzo(ghi)perileno	1	100			<0,002	100
	Indeno(1,2,3-cd)pireno	1	100		0,1*	<0,005	100
	<b>THM</b>						
	Clorofórmio	1	100			<2,0	100
	Bromofórmio	1	100			<2,0	100
	Dibromoclorometano	1	100			<2,0	100
	Bromodichlorometano	1	100		150*	<1,0	100
	<b>Indicador</b>						
	Ferro	1	100	200		<20	100
	Alumínio	1	100	200		<10	100
	Cálcio	1	100	**		<6,0	100
Cloretos	1	100	250		21	100	
Dureza Total	1	100	***		18	100	
Magnésio	1	100	****		2,9	100	
Sulfatos	1	100	250		<12	100	
Sódio	1	100	200		33	100	

(1) - Não é desejável que o número de colónias a 22 ºC e a 37ºC seja superior a 100 e 20, respectivamente.

\* - soma das concentrações dos compostos especificados.

\*\* - não é desejável que a concentração seja superior a 100 mg/l Ca.

\*\*\* - é desejável que a dureza total em carbonato de cálcio esteja compreendida entre 150 mg e 500 mg/l CaCO<sub>3</sub>.

\*\*\*\* - Não é desejável que a concentração de Magnésio seja superior a 50 mg/l Mg.

As análises de verificação da qualidade da água foram realizadas no laboratório a-LOGOS.

Das análises efectuadas conclui-se que a água fornecida não cumpre as normas de qualidade previstas no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de Agosto. No entanto, o incumprimento já foi solucionado conforme comprovam as análises de verificação realizadas.

EDITAL - 4.º TRIMESTRE 2010

Dados da Qualidade da Água para Consumo Humano

ZONA DE ABASTECIMENTO - Sete Sobreiras

CONTROLO	PARÂMETRO	n.º de análises previstas	% de análises realizadas	valor paramétrico D.L. 306/07	valor determinado		% de análises que cumprem a legislação
					mínimo	máximo	
CR1	<b>Microbiológico</b>						
	E. coli	2	100	0	0	0	100
	<b>Indicador</b>						
	Bactérias Coliformes	2	100	0	0	0	100
	Desinfetante Residual	2	100	---	0,6	1	100
CR2	<b>Químico</b>						
	Nitratos	1	100	50		<4	100
	<b>Indicador</b>						
	Amónio	1	100	0,5		0,04	100
	Cor	1	100	20		6	100
	Condutividade	1	100	2500		232	100
	pH	1	100	6,5-9,0		9,2	0
	Manganês	1	100	50		<1,0	100
	N.º de colónias 22°C	1	100	s/ alteração (1)		3	100
	N.º de colónias 37°C	1	100	s/ alteração (1)		0	100
	Oxidabilidade	1	100	5		1	100
	Cheiro	1	100	3		0	100
	Sabor	1	100	3		0	100
	Turvação	1	100	4		1,3	100
CI	<b>Microbiológico</b>						
	Enterococos	1	100	0		13	0
	Clostridium Perfringens	1	100	0		0	100
	<b>Químico</b>						
	Antimónio	1	100	5		<2,0	100
	Arsénio	1	100	10		<2	100
	Benzeno	1	100	1		<0,5	100
	Benzo(a)pireno	1	100	0,01		<0,001	100
	Boro	1	100	1		<0,2	100
	Bromatos	1	100	25		<2,0	100
	Cádmio	1	100	5		<0,5	100
	Crómio	1	100	50		0,6	100
	Cobre	1	100	2		0,02	100
	Cianetos	1	100	50		<15	100
	1,2 dicloroetano	1	100	3		<0,5	100
	Fluoretos	1	100	1,5		<0,4	100
	Chumbo	1	100	25		2,7	100
	Merúrio	1	100	1		<0,5	100
	Níquel	1	100	20		2,9	100
	Nitritos	1	100	0,5		<0,04	100
	Selénio	1	100	10		<5,0	100
	Tetracloroetano	1	100			<1,0	100
	Tricloroetano	1	100	10*		<2,0	100
	<b>Pesticidas</b>						
	Clortolurão	1	100	0,1		<0,1	100
	Glufosinato de Amónio	1	100	0,1		<0,1	100
	Terbutilazina	1	100	0,1		<0,1	100
	Desetilterbutilazina	1	100	0,1		<0,1	100
	<b>HAP</b>						
	Benzo (b)fluoranteno	1	100			<0,003	100
	Benzo(k)fluoranteno	1	100			<0,001	100
	Benzo(ghi)perileno	1	100			<0,002	100
	Indeno(1,2,3-cd)pireno	1	100	0,1*		<0,005	100
	<b>THM</b>						
	Clorofórmio	1	100			<2,0	100
	Bromofórmio	1	100			2,1	100
	Dibromoclorometano	1	100			<2,0	100
	Bromodichlorometano	1	100	150*		<1,0	100
	<b>Indicador</b>						
	Ferro	1	100	200		<20	100
	Alumínio	1	100	200		67	100
	Cálcio	1	100	**		<6,0	100
	Cloretos	1	100	250		12	100
	Dureza Total	1	100	***		<17	100
	Magnésio	1	100	****		1,1	100
	Sulfatos	1	100	250		<12	100
	Sódio	1	100	200		59	100

(1) - Não é desejável que o número de colónias a 22 °C e a 37°C seja superior a 100 e 20, respectivamente.

\* - soma das concentrações dos compostos especificados.

\*\* - não é desejável que a concentração seja superior a 100 mg/l Ca.

\*\*\* - é desejável que a dureza total em carbonato de cálcio esteja compreendida entre 150 mg e 500 mg/l CaCO<sub>3</sub>.

\*\*\*\* - Não é desejável que a concentração de Magnésio seja superior a 50 mg/l Mg.

As análises de verificação da qualidade da água foram realizadas no laboratório a-LOGOS.

Das análises efectuadas conclui-se que a água fornecida não cumpre as normas de qualidade previstas no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de Agosto. No entanto, os incumprimentos já foram solucionados conforme comprovam as análises de verificação realizadas. Para solucionar os incumprimentos detectados, foi afinado o funcionamento da etapa da correcção de pH na ETA.

EDITAL - 4.º TRIMESTRE 2010

Dados da Qualidade da Água para Consumo Humano

ZONA DE ABASTECIMENTO - Vale de Boi

CONTROLO	PARÂMETRO	n.º de análises previstas	% de análises realizadas	valor paramétrico D.L. 306/07	valor determinado		% de análises que cumprem a legislação
					mínimo	máximo	
CR1	<b>Microbiológico</b>						
	E. coli	2	100	0	0	0	100
	<b>Indicador</b>						
	Bactérias Coliformes	2	100	0	0	0	100
	Desinfectante Residual	2	100	---	1,1	1,9	100
CR2	<b>Químico</b>						
	Nitratos	1	100	50		6,2	100
	<b>Indicador</b>						
	Amónio	1	100	0,5		<0,04	100
	Cor	1	100	20		49	0
	Condutividade	1	100	2500		126	100
	pH	1	100	6,5-9,0		5,4	0
	Manganês	1	100	50		3,2	100
	N.º de colónias 22°C	1	100	s/ alteração (1)		3	100
	N.º de colónias 37°C	1	100	s/ alteração (1)		0	100
	Oxidabilidade	1	100	5		1,4	100
	Cheiro	1	100	3		0	100
	Sabor	1	100	3		0	100
Turvação	1	100	4		18	0	
CI	<b>Microbiológico</b>						
	Enterococos	1	100	0		0	100
	Clostridium Perfringens	1	100	0		0	100
	<b>Químico</b>						
	Antimónio	1	100	5		<2,0	100
	Arsénio	1	100	10		<2	100
	Benzeno	1	100	1		<0,5	100
	Benzo(a)pireno	1	100	0,01		<0,001	100
	Boro	1	100	1		<0,2	100
	Bromatos	1	100	25		<2,0	100
	Cádmio	1	100	5		<0,5	100
	Crómio	1	100	50		1,4	100
	Cobre	1	100	2		0,04	100
	Cianetos	1	100	50		<15	100
	1,2 dicloroetano	1	100	3		<0,5	100
	Fluoretos	1	100	1,5		<0,4	100
	Chumbo	1	100	25		3	100
	Mercurio	1	100	1		<0,5	100
	Níquel	1	100	20		2,8	100
	Nitritos	1	100	0,5		<0,04	100
	Selénio	1	100	10		<5,0	100
	Tetracloroetano	1	100			<1,0	100
	Tricloroetano	1	100	10*		<2,0	100
	<b>Pesticidas</b>						
	Clortolurão	1	100	0,1		<0,1	100
	Glufosinato de Amónio	1	100	0,1		<0,1	100
	Terbutilazina	1	100	0,1		<0,1	100
	Desetilterbutilazina	1	100	0,1		<0,1	100
	<b>HAP</b>						
	Benzo (b)fluoranteno	1	100			<0,003	100
	Benzo(k)fluoranteno	1	100			<0,001	100
	Benzo(ghi)perileno	1	100			<0,002	100
	Indeno(1,2,3-cd)pireno	1	100	0,1*		<0,005	100
	<b>THM</b>						
	Clorofórmio	1	100			5,6	100
	Bromofórmio	1	100			4,2	100
	Dibromoclorometano	1	100			16	100
	Bromodiclorometano	1	100	150*		12	100
	<b>Indicador</b>						
	Ferro	1	100	200		400	0
	Alumínio	1	100	200		4200	0
	Cálcio	1	100	**		<6,0	100
	Cloretos	1	100	250		27	100
	Dureza Total	1	100	***		18	100
	Magnésio	1	100	****		1,8	100
	Sulfatos	1	100	250		<12	100
	Sódio	1	100	200		18	100

(1) - Não é desejável que o número de colónias a 22 °C e a 37°C seja superior a 100 e 20, respectivamente.

\* - soma das concentrações dos compostos especificados.

\*\* - não é desejável que a concentração seja superior a 100 mg/l Ca.

\*\*\* - é desejável que a dureza total em carbonato de cálcio esteja compreendida entre 150 mg e 500 mg/l CaCa.

\*\*\*\* - Não é desejável que a concentração de Magnésio seja superior a 50 mg/l Mg.

As análises de verificação da qualidade da água foram realizadas no laboratório a-LOGOS.

Das análises efectuadas conclui-se que a água fornecida não cumpre as normas de qualidade previstas no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de Agosto. Parte dos incumprimentos já foram solucionados conforme comprovam as análises de verificação realizadas. Para solucionar definitivamente os incumprimentos detectados, durante o decorrer do primeiro semestre de 2011 será reestruturado o sistema adutor.

EDITAL - 4.º TRIMESTRE 2010

Dados da Qualidade da Água para Consumo Humano

ZONA DE ABASTECIMENTO - Longemel / Rosmaninhal

CONTROLO	PARÂMETRO	n.º de análises previstas	% de análises realizadas	valor paramétrico D.L. 306/07	valor determinado		% de análises que cumprem a legislação
					mínimo	máximo	
CR1	<b>Microbiológico</b>						
	E. coli	2	100	0	0	0	100
	<b>Indicador</b>						
	Bactérias Coliformes	2	100	0	0	0	100
	Desinfectante Residual	2	100	---	<0,2	1,6	100
CR2	<b>Químico</b>						
	Nitratos	1	100	50		6,4	100
	<b>Indicador</b>						
	Amónio	1	100	0,5		<0,04	100
	Cor	1	100	20		<2,0	100
	Condutividade	1	100	2500		302	100
	pH	1	100	6,5-9,0		7,4	100
	Manganês	1	100	50		1,4	100
	N.º de colónias 22ºC	1	100	s/ alteração (1)		4	100
	N.º de colónias 37ºC	1	100	s/ alteração (1)		1	100
	Oxidabilidade	1	100	5		2,6	100
	Cheiro	1	100	3		0	100
	Sabor	1	100	3		0	100
Turvação	1	100	4		0,6	100	
CI	<b>Microbiológico</b>						
	Enterococos			0			
	Clostridium Perfringens			0			
	<b>Químico</b>						
	Antimónio			5			
	Arsénio			10			
	Benzeno			1			
	Benzo(a)pireno			0,01			
	Boro			1			
	Bromatos			25			
	Cádmio			5			
	Crómio			50			
	Cobre			2			
	Cianetos			50			
	1,2 dicloroetano			3			
	Fluoretos			1,5			
	Chumbo			25			
	Merúrio			1			
	Níquel			20			
	Nitritos			0,5			
	Selénio			10			
	Tetracloroetano						
	Tricloroetano			10*			
	<b>Pesticidas</b>						
	Clortolurão			0,1			
	Glufosinato de Amónio			0,1			
	Terbutilazina			0,1			
	Desetilterbutilazina			0,1			
	<b>HAP</b>						
	Benzo (b)fluoranteno						
	Benzo(k)fluoranteno						
	Benzo(ghi)perileno						
	Indeno(1,2,3-cd)pireno			0,1*			
	<b>THM</b>						
	Clorofórmio						
	Bromofórmio						
	Dibromoclorometano						
	Bromodiclorometano			150*			
	<b>Indicador</b>						
	Ferro			200			
	Alumínio			200			
	Cálcio			**			
	Cloretos			250			
Dureza Total			***				
Magnésio			****				
Sulfatos			250				
Sódio			200				

(1) - Não é desejável que o número de colónias a 22 ºC e a 37ºC seja superior a 100 e 20, respectivamente.

\* - soma das concentrações dos compostos especificados.

\*\* - não é desejável que a concentração seja superior a 100 mg/l Ca.

\*\*\* - é desejável que a dureza total em carbonato de cálcio esteja compreendida entre 150 mg e 500 mg/l CaCa.

\*\*\*\* - Não é desejável que a concentração de Magnésio seja superior a 50 mg/l Mg.

As análises de verificação da qualidade da água foram realizadas no laboratório a-LOGOS.

Das análises efectuadas conclui-se que a água fornecida cumpre as normas de qualidade previstas no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de Agosto.

EDITAL - 4.º TRIMESTRE 2010

Dados da Qualidade da Água para Consumo Humano

ZONA DE ABASTECIMENTO - Vale do Arco

CONTROLO	PARÂMETRO	n.º de análises previstas	% de análises realizadas	valor paramétrico D.L. 306/07	valor determinado		% de análises que cumprem a legislação
					mínimo	máximo	
CR1	<b>Microbiológico</b>						
	E. coli	2	100	0	0	0	100
	<b>Indicador</b>						
	Bactérias Coliformes	2	100	0	0	0	100
	Desinfectante Residual	2	100	---	0,7	1	100
CR2	<b>Químico</b>						
	Nitratos	1	100	50		<4	100
	<b>Indicador</b>						
	Amónio	1	100	0,5		<0,04	100
	Cor	1	100	20		17	100
	Condutividade	1	100	2500		136	100
	pH			6,5-9,0			
	Manganês	1	100	50		2,7	100
	N.º de colónias 22°C	1	100	s/ alteração (1)		0	100
	N.º de colónias 37°C	1	100	s/ alteração (1)		1	100
	Oxidabilidade	1	100	5		1,1	100
	Cheiro	1	100	3		0	100
	Sabor	1	100	3		0	100
Turvação	1	100	4		5,4	0	
CI	<b>Microbiológico</b>						
	Enterococos	1	100	0		0	100
	Clostridium Perfringens	1	100	0		0	100
	<b>Químico</b>						
	Antimónio	1	100	5		<2,0	100
	Arsénio	1	100	10		2,5	100
	Benzeno	1	100	1		<0,5	100
	Benzo(a)pireno	1	100	0,01		<0,001	100
	Boro	1	100	1		<0,2	100
	Bromatos	1	100	25		<2,0	100
	Cádmio	1	100	5		<0,5	100
	Crómio	1	100	50		0,5	100
	Cobre	1	100	2		0,002	100
	Cianetos	1	100	50		<15	100
	1,2 dicloroetano	1	100	3		<0,5	100
	Fluoretos	1	100	1,5		<0,4	100
	Chumbo	1	100	25		<2	100
	Mercurio	1	100	1		<0,5	100
	Níquel	1	100	20		<1,0	100
	Nitritos	1	100	0,5		<0,04	100
	Selénio	1	100	10		<5,0	100
	Tetracloroetano	1	100			<1,0	100
	Tricloroetano	1	100	10*		<2,0	100
	<b>Pesticidas</b>						
	Clortolurão	1	100	0,1		<0,1	100
	Glufosinato de Amónio	1	100	0,1		<0,1	100
	Terbutilazina	1	100	0,1		<0,1	100
	Desetilterbutilazina	1	100	0,1		<0,1	100
	<b>HAP</b>						
	Benzo (b)fluoranteno	1	100			<0,003	100
	Benzo(k)fluoranteno	1	100			<0,001	100
	Benzo(ghi)perileno	1	100			<0,002	100
	Indeno(1,2,3-cd)pireno	1	100	0,1*		<0,005	100
	<b>THM</b>						
	Clorofórmio	1	100			<2,0	100
	Bromofórmio	1	100			<2,0	100
	Dibromoclorometano	1	100			<2,0	100
	Bromodichlorometano	1	100	150*		<1,0	100
	<b>Indicador</b>						
	Ferro	1	100	200		120	100
	Alumínio	1	100	200		1300	0
	Cálcio	1	100	**		<6,0	100
	Cloretos	1	100	250		<8	100
	Dureza Total	1	100	***		<17	100
	Magnésio	1	100	****		0,6	100
	Sulfatos	1	100	250		<12	100
	Sódio	1	100	200		34	100

(1) - Não é desejável que o número de colónias a 22 °C e a 37°C seja superior a 100 e 20, respectivamente.

\* - soma das concentrações dos compostos especificados.

\*\* - não é desejável que a concentração seja superior a 100 mg/l Ca.

\*\*\* - é desejável que a dureza total em carbonato de cálcio esteja compreendida entre 150 mg e 500 mg/l CaCa.

\*\*\*\* - Não é desejável que a concentração de Magnésio seja superior a 50 mg/l Mg.

As análises de verificação da qualidade da água foram realizadas no laboratório a-LOGOS.

Das análises efectuadas conclui-se que a água fornecida não cumpre as normas de qualidade previstas no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de Agosto. No entanto, os incumprimentos já foram solucionados conforme comprovam as análises de verificação realizadas. Para solucionar os incumprimentos detectados, foram limpos os órgãos do sistema adutor.

EDITAL - 4.º TRIMESTRE 2010

Dados da Qualidade da Água para Consumo Humano

ZONA DE ABASTECIMENTO - Ponte de Sor

CONTROLO	PARÂMETRO	n.º de análises previstas	% de análises realizadas	valor paramétrico D.L. 306/07	valor determinado		% de análises que cumprem a legislação
					mínimo	máximo	
CR1	<b>Microbiológico</b>						
	E. coli	6	100	0	0	0	100
	<b>Indicador</b>						
	Bactérias Coliformes	6	100	0	0	0	100
	Desinfectante Residual	6	100	---	<0,2	1,2	100
CR2	<b>Químico</b>						
	Nitratos	3	100	50	<4	25	100
	<b>Indicador</b>						
	Amónio	3	100	0,5	<0,04	<0,04	100
	Cor	3	100	20	<2,0	2,3	100
	Condutividade	3	100	2500	148	377	100
	pH	3	100	6,5-9,0	6	7,8	33,3
	Manganês	3	100	50	<1,0	3	100
	N.º de colónias 22ºC	3	100	s/ alteração (1)	0	0	100
	N.º de colónias 37ºC	3	100	s/ alteração (1)	0	1	100
	Oxidabilidade	3	100	5	<1,0	1,7	100
	Cheiro	3	100	3	0	0	100
	Sabor	3	100	3	0	0	100
	Turvação	3	100	4	<0,4	1	100
CI	<b>Microbiológico</b>						
	Enterococos	1	100	0		0	100
	Clostridium Perfringens	1	100	0		0	100
	<b>Químico</b>						
	Antimónio	1	100	5		<2,0	100
	Arsénio	1	100	10		3,4	100
	Benzeno	1	100	1		<0,5	100
	Benzo(a)pireno	1	100	0,01		<0,001	100
	Boro	1	100	1		<0,2	100
	Bromatos	1	100	25		<2,0	100
	Cádmio	1	100	5		<0,5	100
	Crómio	1	100	50		<0,5	100
	Cobre	1	100	2		0,005	100
	Cianetos	1	100	50		<15	100
	1,2 dicloroetano	1	100	3		<0,5	100
	Fluoretos	1	100	1,5		<0,4	100
	Chumbo	1	100	25		<2	100
	Mercurio	1	100	1		<0,5	100
	Níquel	1	100	20		<1,0	100
	Nitritos	1	100	0,5		<0,04	100
	Selénio	1	100	10		<5,0	100
	Tetracloroetano	1	100			<1,0	100
	Tricloroetano	1	100	10*		<2,0	100
	<b>Pesticidas</b>						
	Clortolurão	1	100	0,1		<0,1	100
	Glufosinato de Amónio	1	100	0,1		<0,1	100
	Terbutilazina	1	100	0,1		<0,1	100
	Desetil-terbutilazina	1	100	0,1		<0,1	100
	<b>HAP</b>						
	Benzo (b)fluoranteno	1	100			<0,003	100
	Benzo(k)fluoranteno	1	100			<0,001	100
	Benzo(ghi)perileno	1	100			<0,002	100
	Indeno(1,2,3-cd)pireno	1	100	0,1*		<0,005	100
	<b>THM</b>						
	Clorofórmio	1	100			12	100
	Bromofórmio	1	100			<2,0	100
	Dibromoclorometano	1	100			<2,0	100
	Bromodichlorometano	1	100	150*		<1,0	100
	<b>Indicador</b>						
	Ferro	1	100	200		<20	100
	Alumínio	1	100	200		19	100
	Cálcio	1	100	**		21	100
	Cloretos	1	100	250		27	100
	Dureza Total	1	100	***		80	100
	Magnésio	1	100	****		6,8	100
	Sulfatos	1	100	250		20	100
	Sódio	1	100	200		37	100

(1) - Não é desejável que o número de colónias a 22 ºC e a 37ºC seja superior a 100 e 20, respectivamente.

\* - soma das concentrações dos compostos especificados.

\*\* - não é desejável que a concentração seja superior a 100 mg/l Ca.

\*\*\* - é desejável que a dureza total em carbonato de cálcio esteja compreendida entre 150 mg e 500 mg/l CaCO<sub>3</sub>.

\*\*\*\* - Não é desejável que a concentração de Magnésio seja superior a 50 mg/l Mg.

As análises de verificação da qualidade da água foram realizadas no laboratório a-LOGOS.

Das análises efectuadas conclui-se que a água fornecida não cumpre as normas de qualidade previstas no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de Agosto. No entanto, os incumprimentos já foram solucionados conforme comprovam as análises de verificação realizadas. Para solucionar os incumprimentos detectados, foi adicionada etapa da correcção de pH na ETA.